



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 432/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 463545/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11.08.2019, com efeitos financeiros a partir de 23.09.2019, em caráter vitalício, ao Sr. José Teixeira de Souza, RG n.º 0255008-3 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Adelina Nunes da Silva, ocorrido em 11.08.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Agente Escolar (em extinção), Referência "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69b24ff2

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar